



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 12 /2026

“LEI MUNICIPAL N.º _____/2026”

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.015/2022”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.015/2022, na forma desta Lei.

Art. 2º O Anexo Único desta Lei passa a integrar o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.015/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

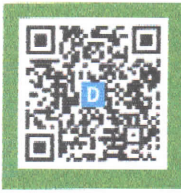
JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral

06

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JENNIFER MARTINS BONFANTE
PROCURADOR GERAL
GPG - PGM - PMIUNA
assinado em 20/03/2026 10:20:15 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 20/03/2026 11:34:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2026 11:34:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JENNIFER MARTINS BONFANTE (PROCURADOR GERAL - GPG - PGM - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3V7BXV>